



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



OFICIO Nº 072/2022

Pregão Eletrônico nº 001/2022

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste expor o que segue:

Considerando que a empresa **L B DISTRIBUIDORA EIRELI** pugnou pela desistência de fornecimento dos itens nº 02, 10, 13, 16, 18, 19, 20 e 25 do Pregão Eletrônico nº 001/2022, itens esses que a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS RG LTDA.** encontra-se na ordem subsequente de classificação, solicitamos que a Sra. Se manifeste acerca do interesse em contratar com a administração pública municipal no que tange aos retrocitados itens.

Por oportuno, em observância ao Decreto Federal nº 10.024/19, instamos esta empresa a esclarecer se há possibilidade de reduzir os valores dos itens, propostos no último lance ofertado nos autos.

Finalmente, acaso seja do interesse desta empresa, solicitamos sejam enviadas as amostras pertinentes aos itens acima declinados, para fins de análise e aprovação por parte da Comissão Julgadora.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação

AO

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS RG LTDA.

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



OFICIO N° 074/2022

Pregão Eletrônico n° 001/2022

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste expor o que segue:

Considerando que a empresa **L B DISTRIBUIDORA EIRELI** pugnou pela desistência de fornecimento do item n° 08 do Pregão Eletrônico n° 001/2022, item esse que a empresa **I SOARES COSTA COMÉRCIO** encontra-se na ordem subsequente de classificação, solicitamos que a Sra. Se manifeste acerca do interesse em contratar com a administração pública municipal no que tange ao retrocitado item.

Por oportuno, em observância ao Decreto Federal n° 10.024/19, instamos esta empresa a esclarecer se há possibilidade de reduzir o valor do item, proposto no último lance ofertado nos autos.

Finalmente, acaso seja do interesse desta empresa, solicitamos sejam enviadas as amostras pertinentes ao item acima declinado, para fins de análise e aprovação por parte da Comissão Julgadora.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação

A

I SOARES COSTA COMÉRCIO

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



OFICIO N° 073/2022

Pregão Eletrônico n° 001/2022

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste expor o que segue:

Considerando que a empresa **L. B. DISTRIBUIDORA EIRELI** pugnou pela desistência de fornecimento dos itens n° 11, 14, 15, 22 e 27 do Pregão Eletrônico n° 001/2022, itens esses que a empresa **M. PESSOA SOARES** encontra-se na ordem subsequente de classificação, solicitamos que a Sra. Se manifeste acerca do interesse em contratar com a administração pública municipal no que tange aos retrocitados itens.

Por oportuno, em observância ao Decreto Federal n° 10.024/19, instamos esta empresa a esclarecer se há possibilidade de reduzir os valores dos itens, propostos no último lance ofertado nos autos.

Finalmente, acaso seja do interesse desta empresa, solicitamos sejam enviadas as amostras pertinentes aos itens acima declinados, para fins de análise e aprovação por parte da Comissão Julgadora.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação

A

M. PESSOA SOARES

NESTA